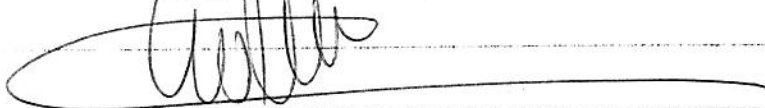


Em 10/03/15.

POR ATENDER AOS REQUISITOS DO ART. 91 DA LEI 16.286/97,
LEI DE PROCEDIMENTO DO JUIZ, O REUTOR É FAVORÁVEL A
APROVAÇÃO DO PEDIDO UNIFORME DE APLACAR.

EDUARDO ASSIS



1.06-PE